



# Diário Oficial Eletrônico do Município de Timon – DOEM

Instituído pela Lei Municipal nº 1821, de 20 de dezembro de 2012.

## Poder Executivo

[www.timon.ma.gov.br/diario-oficial/](http://www.timon.ma.gov.br/diario-oficial/)

TIMON-MA, SEXTA-FEIRA, 25 DE ABRIL DE 2025 - ANO XII - EDIÇÃO - Nº 3.147

\* ISSN 2965-8489

### SUMÁRIO

|                                       |   |
|---------------------------------------|---|
| DECRETO .....                         | 2 |
| PORTARIA .....                        | 2 |
| SEMDS .....                           | 2 |
| SEME .....                            | 3 |
| EXTRATO DE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO ..... | 3 |
| EXTRATO DE TERMO DE ADJUDICAÇÃO ..... | 3 |

### GOVERNO MUNICIPAL

Rafael de Brito Sousa  
**Prefeito de Timon**

Maria do Socorro Almeida Waquim  
**Vice – Prefeita de Timon**

|                                                                                |                                           |
|--------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------|
| Chefe de Gabinete do Prefeito - Interino                                       | Paulo Ryldon Claudino de Oliveira Costa   |
| Secretário Municipal de Governo                                                | Paulo Ryldon Claudino de Oliveira Costa   |
| Procuradora-Geral do Município                                                 | Amanda Almeida Waquim                     |
| Controlador-Geral do Município                                                 | Paraguaçu Santos Veras Filho              |
| Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoal                      | Wilma Freitas Rodrigues                   |
| Secretário Municipal de Educação                                               | Gideão Santes Machado                     |
| Secretária Municipal de Saúde                                                  | Dávila Claudino de Oliveira Costa Bezerra |
| Secretário Municipal de Desenvolvimento Social                                 | Jecônias da Silva Moraes                  |
| Secretária Municipal de Empreendedorismo, Desen. Econômicos Trab. e do Turismo | Alynnne Helena Piaulino de Macêdo Pêgo    |
| Secretário Municipal de Desenvolvimento Rural                                  | Francisco Marques Torres                  |
| Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura                                 | Marcel Almeida Soares                     |
| Secretário Municipal de Planejamento Urbano e Regularização Fundiária          | Lucas Moura Campos Soares                 |
| Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Gestão Orçamentária           | Aécio Francisco Santos Borges             |
| Secretário Municipal de Habitação                                              | Daniel Vieira de Sousa Coimbra            |
| Secretário Municipal de Esporte e Lazer                                        | Ramon Alves de Sousa Junior               |
| Secretária Municipal de Segurança Pública e Cidadania                          | Mariely de Almeida Vilhena                |
| Secretária Municipal Meio Ambiente                                             | Elane de Sousa Lima Alves                 |
| Presidente da Comissão Permanente de Licitação                                 | Rosânia Francisca Medina Costa            |
| Secretário Municipal de Comunicação Social                                     | Caio Andrade Galvão                       |
| Secretário Municipal Extraordinário de Assuntos Institucionais                 | Francisco Borges de Oliveira              |
| Comandante da Guarda Municipal                                                 | Maria das Graças Gomes Sousa              |
| Secretária Municipal Extraordinária de Assuntos Comunitários                   | Samia Caroline Brito Correia              |
| Secretário Municipal Extraordinária de Gestão e Projetos Especiais             | Valdeilson da Costa e Silva               |
| Secretaria Extraordinária de Representação Institucional em Brasília           | Geciane de Carvalho Andrade               |
| Secretária Municipal da Mulher                                                 | Vanda Rodrigues dos Santos                |
| Secretaria Municipal de Trânsito, Transportes e Mobilidade                     | Dóris Andréia Souza de Araújo Silva       |
| Ouvidora-Geral do Município                                                    | Catarina Rodrigues de Flores              |
| Coordenador Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor – PROCON              | Anselmo Vieira da Silva                   |
| Coordenadora Municipal de Juventude                                            | Giovanna Carvalho Sousa Silva             |
| Superintendente de Iluminação Municipal Pública                                | Dalmo Diego Carvalho Moraes               |
| Presidente da Fundação Municipal de Cultural                                   | Glauciane Correia dos Santos              |
| Presidente da Fundação João Emilio Falcão                                      | Jacyrene Otaviana da Silva                |
| Presidente do Instituto de Prev. Social dos Servidores Públicos de Timon       | Romauro Luiz Vanderley de Oliveira        |
| Presidente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Timon                       | Kleiton Christian Santos Cunha            |
| Superintendente de Limpeza Pública e Urbanização de Timon                      | Edivar de Jesus Ribeiro                   |
| Presidente da Agência de Tecnologia, Ciência e Inovação                        | Raimundo Pereira da Cunha Neto            |
| Presidente da Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados de Timon       | Itamar Antônio de Oliveira Júnior         |
| Presidente da Empresa Pública de Transportes Timonense                         | Raimundo Pereira da Silva                 |

### ÓRGÃO DESTINADO À PUBLICAÇÃO DOS ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO

Secretaria Municipal de Governo – SEMGOV  
Email: [semgov@timon.ma.gov.br](mailto:semgov@timon.ma.gov.br)

Alberto Carlos da Silva  
Responsável pela Publicação dos Atos do Diário Oficial

Suporte Técnico  
Agência de Tecnologia, Ciência e Inovação – AT



**DECRETO****DECRETO Nº 0659, DE 25 DE ABRIL DE 2025.**

**Estabelece ponto facultativo nos Órgãos e Entidades da Administração Pública Direta, de suas Autarquias e Fundações do Poder Executivo Municipal e dá outras providências.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TIMON**, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 70, VI e XXIV, da Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO a necessidade de alinhar o funcionamento das repartições públicas municipais com os feriados e pontos facultativos fixados no âmbito estadual e federal, sem prejuízo da prestação dos serviços considerados essenciais e de interesse público de atendimento à população,

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica declarado ponto facultativo no dia **02 (segunda-feira) de maio de 2025**, nos Órgãos e Entidades da Administração Pública Direta, de suas Autarquias e Fundações do Poder Executivo Municipal, em razão do Feriado Nacional de 1º de maio - dia do Trabalhador.

Parágrafo único. O atendimento dos serviços públicos essenciais à população na data de que trata *caput* deste artigo, será preservado pelos órgãos da Administração Municipal, por intermédio de servidores designados para serviço e/ou plantão, a juízo dos respectivos titulares das pastas.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Timon-MA, 25 de Abril de 2025; 134ª da Emancipação Político-Administrativa do Município.

Rafael de Brito Sousa  
**Prefeito Municipal**

**PORTARIA****PORTARIA Nº 0421/2025-GP DE 22 DE ABRIL DE 2025.****Exoneração de Cargo Comissionado.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE TIMON, ESTADO DO MARANHÃO**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 70, incisos VI e IX, e ainda o art. 93, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município (LOM), com base na Lei Municipal nº 1892/2013 e suas alterações posteriores,

**RESOLVE:**

**Art. 1º EXONERAR**, a partir de **1º de abril de 2025**, em conformidade com o disposto no inciso I do art. 59 da Lei Municipal nº 1.299, de 28 de dezembro de 2004, os seguintes servidores dos cargos em comissão da Secretaria Municipal de Educação:

| Nome                                         | Cargo                   | Símbolo |
|----------------------------------------------|-------------------------|---------|
| Camilla Grazielle Araújo Calasso de Assunção | Supervisora             | S-4     |
| Samuel Silva Nascimento                      | Assessor Administrativo | S-2     |
| Ricardo Bruno Gois Da Silva                  | Assessor Administrativo | S-2     |

**PORTARIA Nº 0422/2025-GP DE 22 DE ABRIL DE 2025.****Exoneração de Cargo Comissionado.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE TIMON, ESTADO DO MARANHÃO**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 70, incisos VI e IX, e ainda o art. 93, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município (LOM), com base na Lei Municipal nº 1892/2013 e suas alterações posteriores,

**RESOLVE:**

**Art. 1º EXONERAR**, em conformidade com o disposto no inciso I do art. 59 da Lei Municipal nº 1.299, de 28 de dezembro de 2004, **BERNADINO BARBOSA** do cargo em comissão de Analista Superior Especialista, símbolo S-5, da Empresa Pública de Transportes Timonense - EPTT, deste Município, devendo ser assim considerado a partir de 31.03.2025.

**PORTARIA Nº 0423/2025-GP DE 22 DE ABRIL DE 2025.****Nomeação de Cargo Comissionado.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE TIMON**, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe confere o art. 70, incisos VI e IX, e ainda o art. 93, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município (LOM), com base na Lei Municipal nº 1892/2013,

**RESOLVE:**

**Art. 1º. NOMEAR**, de conformidade com o disposto no inciso II do art. 15 da Lei Municipal nº 1299, de 28 de dezembro de 2004, **AIRES FERREIRA LEITE**, para exercer o cargo em comissão de Analista Superior Especialista, símbolo S-5, da Empresa Pública de Transportes Timonense - EPTT, deste Município, devendo ser assim considerado a partir de 08.04.2025.

**PORTARIA Nº 0424/2025-GP DE 22 DE ABRIL DE 2025.****Nomeação de Cargo Comissionado.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE TIMON**, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe confere o art. 70, incisos VI e IX, e ainda o art. 93, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município (LOM), com base na Lei Municipal nº 1892/2013,

**RESOLVE:**

**Art. 1º. NOMEAR**, de conformidade com o disposto no inciso II do art. 15 da Lei Municipal nº 1299, de 28 de dezembro de 2004, **ROSA MARIA COSTA SOUSA**, para exercer o cargo em comissão de Assessora Administrativa, símbolo S-2, da Empresa Pública de Transportes Timonense - EPTT, deste Município, devendo ser assim considerado a partir de 1º.04.2025.

**PORTARIA Nº 0425/2025-GP DE 22 DE ABRIL DE 2025.****Nomeação de Cargo Comissionado.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE TIMON**, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe confere o art. 70, incisos VI e IX, e ainda o art. 93, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município (LOM), com base na Lei Municipal nº 1892/2013,

**RESOLVE:**

**Art. 1º. NOMEAR**, de conformidade com o disposto no inciso II do art. 15 da Lei Municipal nº 1299, de 28 de dezembro de 2004, **PHILIPPE VIEIRA OLIVEIRA**, para exercer o cargo em comissão de Assessor Superior, símbolo S-3, Agência de Tecnologia, Ciência e Inovação, deste Município, devendo ser assim considerado a partir de 1º.04.2025.

**PORTARIA Nº 0426/2025-GP DE 22 DE ABRIL DE 2025.****Nomeação de Cargo Comissionado.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE TIMON**, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe confere o art. 70, incisos VI e IX, e ainda o art. 93, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município (LOM), com base na Lei Municipal nº 1892/2013,

**RESOLVE:**

**Art. 1º. NOMEAR**, de conformidade com o disposto no inciso II do art. 15 da Lei Municipal nº 1299, de 28 de dezembro de 2004, **VALDINAR VIANA SILVA**, para exercer o cargo em comissão de Coordenador, símbolo S-6, da Secretaria Municipal de Direitos Humanos, deste Município, devendo ser assim considerado a partir de 1º.04.2025.

**PORTARIA Nº 0427/2025-GP DE 22 DE ABRIL DE 2025.****Nomeação de Cargo Comissionado.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE TIMON**, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe confere o art. 70, incisos VI e IX, e ainda o art. 93, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município (LOM), com base na Lei Municipal nº 1892/2013,

**RESOLVE:**

**Art. 1º. NOMEAR**, de conformidade com o disposto no inciso II do art. 15 da Lei Municipal nº 1299, de 28 de dezembro de 2004, **CÉSAR DOS SANTOS OLIVEIRA**, para exercer o cargo em comissão de Assessor Superior, símbolo S-3, da Secretaria Municipal de Direitos Humanos, deste Município, devendo ser assim considerado a partir de 1º.04.2025.

**SEMDES****PORTARIA Nº 034, DE 025 DE ABRIL DE 2025.**

*Dispõe sobre a designação de Servidores para exercerem a gestão e a fiscalização dos Contratos nº 33/2024.*

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 1892, de 17 de dezembro de 2013, e

**Considerando** a Lei nº 8.666/93, no seu art. 58, inciso III e art. 67, que prevê a necessidade de representante da administração para fiscalizar e acompanhar o cumprimento dos contratos celebrados pela Administração Pública;



**Considerando** que os órgãos públicos devem manter gestor e fiscal, formalmente designados durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade,

### **RESOLVE**

**Art. 1º**- Designar, em consonância com o estabelecido no artigo art. 58, inciso III e art. 67 da Lei nº 8.666/93, os servidores adiante identificados, sem prejuízo das atribuições anteriores, para exercerem as funções de gestor e fiscal, com finalidade de acompanhar e fiscalizar a execução, bem como receber o referido serviço e atestar formalmente nos autos do(s) processo(s), a(s) nota(s) fiscal(ais) e demais documentos relativos às despesas realizadas pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, no que for relacionado aos **Contratos nº 33/2024** que tem como objeto: locação de veículos.

| Servidor                         | Matrícula |
|----------------------------------|-----------|
| GEOVANE ARAUJO FONSECA - Gestor  | 2167503   |
| MARCOS DA SILVA FREITAS - Fiscal | 222340    |

**Art.2º** - Caberá ao Fiscal do Contrato verificar a efetiva prestação dos serviços, atestar em Nota Fiscal e elaborar os respectivos relatórios de fiscalização, bem como ao gestor do contrato realizar a fiscalização administrativa do respectivo instrumento.

**Art.3º** - Esta portaria entra em vigor no ato de sua assinatura, com efeitos a partir de 06 de janeiro de 2025, revogando-se as disposições em contrário.

### **SEMEL**

#### **EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2025 – SEMEL SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER – SEMEL**

#### **CHAMADA PÚBLICA PARA SELEÇÃO DE PATROCINADORES DOS JOGOS DO TRABALHADOR 2025**

A Prefeitura Municipal de Timon, por meio da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer (SEMEL), com fundamento nos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, torna pública a presente Chamada Pública destinada à seleção de pessoas jurídicas de direito privado interessadas em patrocinar o evento "Jogos do Trabalhador 2025", que será realizado no dia 1º de maio de 2025, em locais definidos da zona urbana e rural do município, conforme regulamento oficial.

### **1. OBJETO**

1.1 O objeto desta Chamada Pública é a captação de apoio financeiro de empresas privadas para custeio exclusivo das premiações em dinheiro das modalidades esportivas integrantes dos Jogos do Trabalhador 2025, promovido pela SEMEL no Município de Timon/MA.

1.2 Objetivos específicos:

- Incentivar o envolvimento da iniciativa privada com projetos esportivos e sociais locais;
- Garantir a realização das premiações com recursos provenientes de patrocínio;
- Estimular a valorização e integração dos trabalhadores por meio do esporte.

### **2. JUSTIFICATIVA**

A presente chamada pública visa viabilizar a destinação de recursos privados para as premiações em dinheiro dos Jogos do Trabalhador 2025, permitindo a ampliação da participação da sociedade civil na execução de políticas públicas e valorizando a transparência, a responsabilidade e a economicidade da gestão pública.

### **3. ELEGIBILIDADE**

3.1 São elegíveis para fins de patrocínio pessoas jurídicas de direito privado, legalmente constituídas e em situação de regularidade fiscal e jurídica, que atendam aos seguintes critérios:

- Apresentem proposta de apoio financeiro compatível com o objeto desta chamada;
- Não estejam proibidas de contratar com a Administração Pública;
- Apresentem documentação exigida no item 5 deste edital.

### **4. RECURSOS E PREMIAÇÕES**

O valor total estimado para as premiações em dinheiro do evento é de **R\$ 28.650,00 (vinte e oito mil, seiscentos e cinquenta reais)**, valor que poderá ser custeado integral ou parcialmente por patrocinadores selecionados.

### **5. INSCRIÇÕES E DOCUMENTAÇÃO**

**5.1** O prazo para inscrição vai de **25/04/2025 a 30/04/2025**. As propostas deverão ser entregues presencialmente na sede da SEMEL, R. Antônio Rodrigues Machado - Parque Piauí, Timon - MA, 65636-500, das 08h às 13h, em envelope lacrado contendo:

- Requerimento de inscrição (Anexo I);
- Proposta de patrocínio (Anexo II);
- Documentos da empresa: contrato social, CNPJ, certidões negativas (federal, estadual, trabalhista, FGTS);

- Termo de compromisso (Anexo III), assinado pelo representante legal.

### **6. SELEÇÃO E CONTRAPARTIDA**

6.1 As propostas serão analisadas por Comissão designada, conforme os critérios:

- Compatibilidade com o objeto do edital;
- Valor ofertado;
- Regularidade documental.

6.2 As empresas selecionadas terão direito às seguintes contrapartidas:

- Inserção da logomarca no **pórtico de largada/entrada** do evento;
- Divulgação institucional nas **redes sociais da SEMEL e da Prefeitura de Timon**;
- Certificado de "Patrocinador dos Jogos do Trabalhador 2025".

### **7. FORMALIZAÇÃO**

As entidades selecionadas firmarão **Termo de Patrocínio**, constando:

- Objeto e valor do apoio;
- Forma e prazo de repasse;
- Contrapartidas e responsabilidades;
- Vigência e condições finais.

### **8. DISPOSIÇÕES FINAIS**

- A presente chamada pública não gera exclusividade;
- É vedada a vinculação político-partidária ao evento;
- Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora, com apoio da Procuradoria-Geral do Município;
- Esclarecimentos poderão ser obtidos pelo e-mail: [semel@timon.ma.gov.br](mailto:semel@timon.ma.gov.br).

Timon/MA, 24 de abril de 2025.

**Ramon Alves de Sousa Júnior**

Secretário Municipal de Esportes e Lazer

#### **EXTRATO DE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

#### **MUNICÍPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO**

Considerando que o **Processo Administrativo nº 843/2025**, instaurado para a Contratação de Empresa especializada para executar serviços de assessoria em recursos humanos, avaliação e assessoramento em plano de cargos e carreiras, processamento e otimização em folha de pagamento, recadastramento e digitalização de dossiê de servidores, desenvolvimento de soluções informatizadas para a plataforma do dossiê eletrônico dos servidores, desenvolvimento de API – Interface de Programação de Aplicação da gestão de contracheques, reprocessamento de GFIP e Social, sincronização de dados aos portais de transparência incluindo TCE, SIOPE e outros, com cessão de mão de obra de profissionais com formação em Administração, Recursos Humanos e Contabilidade, encontra-se regularmente instruído, com a devida justificativa técnica e parecer jurídico favorável, além da comprovação de adequação orçamentária e financeira, **HOMOLOGO** o presente procedimento, nos termos do art. 74, inciso III, da Lei nº 14.133/2021.

Determino a formalização do contrato com a empresa **FORTH CONSULTORIA E INFORMATICA LTDA**.

Publique-se. Cumpra-se.

Timon MA, 19 de março de 2025.

**Wilma Freitas Rodrigues**

Portaria 033-2025 GP

Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoal

Prefeitura Municipal de Timon MA

#### **EXTRATO DE TERMO DE ADJUDICAÇÃO**

#### **MUNICÍPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO**

Nos termos do **Artigo 74, Inciso III da Lei nº 14.133/2021**, e considerando a regularidade do processo administrativo, **ADJUDICO** a empresa **FORTH CONSULTORIA E INFORMATICA LTDA**, inscrita no CNPJ nº **69.424.927/0001-55**. O objeto da presente Contratação de Empresa especializada para executar serviços de assessoria em recursos humanos, avaliação e assessoramento em plano de cargos e carreiras, processamento e otimização em folha de pagamento, recadastramento e digitalização de dossiê de servidores, desenvolvimento de soluções informatizadas para a plataforma do dossiê eletrônico dos servidores, desenvolvimento de API – Interface de Programação de Aplicação da gestão de contracheques, reprocessamento de GFIP e Social, sincronização de dados aos portais de transparência incluindo TCE, SIOPE e outros, com cessão de mão de obra de profissionais com formação em Administração, Recursos Humanos e Contabilidade.

Publique-se. Cumpra-se.

Timon MA, 19 de março de 2025.

**Wilma Freitas Rodrigues**

Portaria 033-2025 GP

Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoal

Prefeitura Municipal de Timon MA



CERTIFICADO DIGITALMENTE  
E COM CARIMBO DE TEMPO

Praça São José, s/n, Centro / CEP: 65.636-160 CNPJ: 06.115.307/0001-14 – Timon - MA.

O Município de Timon/MA dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: [www.timon.ma.gov.br/diario-oficial/](http://www.timon.ma.gov.br/diario-oficial/)